
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Feriado de Finados, em 02 de novembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo o dia 03 de novembro ano em curso (sexta-feira), não havendo expediente e ficando suspensas as atividades parlamentares neste dia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de novembro de 2017.

VER. KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:8A3253CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/11/2017. Edição 2015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>